

PORTARIA Nº. 11.510/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 026/2017
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a rescisão do contrato do Sr. HEBER CORTES FRANÇA, ocupante da função pública de Agente de Controle de Endemias, conforme infringência do artigo 175 incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e do artigo 176 incisos I, V, VI, XIV, da LC 060/2009.

Art. 2º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 026/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.348/2017, para apurar possíveis irregularidade causadas pelo servidor HEBER CORTES FRANÇA, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 31 de janeiro de 2018.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal